



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL-SG
DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE
Esplanada dos Ministérios – Bloco “O” – Protocolo
Zona Cívico-Administrativa – CEP: 70049-900 – Brasília - DF

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01-DPCN/2026
Processo: 60414.00646/2023-51

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 941963/2023, CELEBRADO ENTRE A **UNIÃO** REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA DEFESA - MD, E O **MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO**

Em face da documentação acostada nos autos do processo do convênio, com solicitação, justificativa e demais documentos enviados para instruir o termo de apostilamento, cujo objeto do convênio é Construção da Capela Mortuária, a **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Defesa - MD, com sede em Brasília-DF, Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CNPJ n.º 14.665.070/0001-73, doravante denominado MD, neste ato representado pelo Senhor Diretor do Departamento do Programa Calha Norte do Ministério da Defesa, FRANSELMO ARAÚJO COSTA, nomeado pela Portaria n.º 1.243, DE 25/11/2024, publicado no Diário Oficial da União em 26/11/2024, Edição 227, Seção 2, Página 1 e o **Município de Nova Mamoré/RO**, com CNPJ n.º 22.855.183/0001-60, neste ato representado pela Senhor MARCELIO RODRIGUES UCHOA, Prefeito, resolvem lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, sujeitando-se os participantes às disposições contidas, no que couber, na Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, no Decreto n.º 6.170, de 25 de julho de 2007 e suas posteriores alterações, na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n.º 424 de 30 de dezembro de 2016 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO:

- cota n.º 00146/2022/CONJUR-MD/CGU/AGU, 29 de abril de 2022;
- que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Convênio n.º 941963/2023, que ora é apostilado;
- que há solicitação do Chefe do Executivo Municipal, justificativa e instrução documental do processo;
- que o apostilamento resultará na realização de um interesse comum entre a União e o Município de Nova Mamoré/RO, promovendo a oferta de serviços públicos à população e a melhoria da qualidade de vida da comunidade atendida;
- que os recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual constam da conta específica do convênio; e
- que os participantes resolvem apostilar o este ajuste nos termos que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do convênio previsto no Plano de Trabalho corresponde a Construção do Almoxarifado Central.

A proposta de apostilamento contempla reprogramação com alteração da Planilha Orçamentária Original e uso de saldo de convênio, conforme Parecer n.º 624/CGENG/DPCN/SG-MD (8523657), datado de 19/01/2026, da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios - Obras do DPCN-Militar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste Termo de Apostilamento correrão com recurso de Saldo de Convênio, obedecendo à seguinte distribuição:

I - RECURSO DO CONVÊNIO: R\$ 2.020.000,00 (dois milhões vinte mil reais);

II - SALDO DE CONVÊNIO: R\$ 582.840,73 (quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta reais e setenta e três centavos); e

III - SALDO DE CONVÊNIO A SER UTILIZADO NA REPROGRAMAÇÃO: R\$ 76.547,51 (setenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Apostilamento tem amparo no art. 36 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n.º 424 de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; e Cota n.º 00146/2022/CONJUR-MD/CGU/AGU, 29 de abril de 2022 (8631437), considerando que a alteração que não gere modificações de cláusulas conveniais para uso de saldo remanescente de recurso deverá ser instrumentalizada por meio de apostila com o concomitante ajuste no Plano de Trabalho, sendo impertinente o aditamento, assim como o respectivo parecer jurídico.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ficam vinculados ao termo de convênio as seguintes peças técnicas: Ofício n.º 732/2025 (8556213); Justificativa Técnica (8623734); Planilha Orçamentária (8613821); Parecer n.º 624/CGENG/DPCN/SG-MD (8523657), datado de 19/01/2026; Cota n.º 00146/2022/CONJUR-MD/CGU/AGU, 29 de abril de 2022 (8631437), considerando que a alteração não gere modificações de cláusulas conveniais para uso de saldo remanescente de recurso deverá ser instrumentalizada por meio de apostila com o concomitante ajuste no Plano de Trabalho, sendo impertinente o aditamento, assim como o respectivo parecer jurídico; Elementos técnicos disponibilizados e analisados pela área técnica de engenharia, inseridos na aba "Anexos > Plano de Trabalho"; e ficam mantidas as demais peças que já integram o processo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DO TERMO DO CONVÊNIO N.º 941963/2023



ID: 300698 e CRC: 8222799D

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Convênio Original, firmado entre as partes em 06/07/2023.

E, por estarem assim justas e acordadas, os participantes assinam o presente Termo de Apostilamento, que será inserido no Portal Transferegov.br, produzindo os efeitos decorrentes.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA Diretor	MARCELIO RODRIGUES UCHOA Prefeito
1ª Testemunha MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT Coordenadora-Geral de Gestão de Convênios - Obras	2ª Testemunha BRUNO LUNA ALENCAR OLIVEIRA Coordenador Substituto de Aditivos



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Luna Alencar Oliveira, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 10/02/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, Usuário Externo**, em 12/02/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8631899** e o código CRC **6EC49105**.





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo	1º termo de apostilamento	13/02/2026

ID:	309690	Processo	Documento
CRC:	5335797A		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ALINE DE JESUS PEREIRA TORETE		
Criação:	13/02/2026 15:00:11	Finalização:	13/02/2026 15:00:27

MD5: **5F4E2773BC30C9731988C5A1FD3981C3**

SHA256: **E7114F3C830B443B258B1D2725CB5D78B3760E59B9884C26B096E049FBB29FBA**

Súmula/Objeto:

Elaboração de Projeto de Lei para abertura de crédito especial por excesso de arrecadação

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	13/02/2026 15:00:11
--	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE FICHA	13/02/2026 15:00:11
-------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 18	13/02/2026	309680
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 309690 e o CRC 5335797A.



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	PL 23	19/02/2026

ID: **310493**

CRC: **A222CB9D**

Processo: **1-223/2026**

Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**

Criação: **19/02/2026 09:42:51** Finalização: **19/02/2026 09:43:16**

Processo



Documento



MD5: **D29F7CD873D17659CACE772801BF62E2**

SHA256: **14F45A708DB95F27264366679D9683641766DBE01951B11ECDF91EFE72645EFC**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	19/02/2026 09:42:51
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19/02/2026 09:42:51
------------------------	---------------------

CIENTES

JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	19/02/2026 11:43:45
-----------------------------	---------------------

CRISTINA PEREIRA DA SILVA	19/02/2026 11:48:11
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Mensagem 23	19/02/2026	310469
-------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 310493 e o CRC A222CB9D.